## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. , DE 2023

(Da Senhora Deputada Júlia Zanatta)

Nota Técnica Susta a n. 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que incorpora as vacinas contra a COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, pelo Programa Nacional de Imunizações, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a Nota Técnica n. 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que incorpora as vacinas contra a COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, pelo Programa Nacional de Imunizações, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2023.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo cuja finalidade é sustar os efeitos da Nota Técnica que incorporou as vacinas COVID-19 no Programa Nacional de Imunizações, tornando obrigatória a vacinação de crianças a partir de seis meses de vida, até menores de 5 anos de idade.

A medida é completamente descabida, pois além de sujeitar as crianças aos riscos adversos das vacinas recém criadas, e ainda não testadas pelo tempo, sujeita os pais a penalidades diversas, inclusive a perda da guarda dos filhos.



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br





Nesse sentido, tendo em vista que as vacinas contra a COVID-19 não foram devidamente testadas pelo tempo, não se afigura razoável incluí-las no PNI já em janeiro de 2024, em um claro atropelo à necessária cautela que deve ter quanto às substâncias a serem injetadas em nossas crianças e os seus potenciais efeitos adversos.

Diante desse cenário, peço apoio aos pares pela aprovação da presente proposta de sustação de ato.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2023.

## JÚLIA ZANATTA

Deputada Federal (PL/SC)



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234768610400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta